

AVISO Nº 17 /DDS /2024

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO A ALUNOS COM DIFICULDADES ECONÓMICAS

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em sua reunião ordinária realizada de 31 de outubro do ano corrente, deliberou abrir um período para apresentação de candidaturas ao prémio de mérito a alunos com dificuldades económicas, a decorrer entre o dia 05 de novembro e o dia 19 de novembro de 2024, inclusive.

Mais torna público que, nos termos das normas orientadoras aprovadas na reunião supramencionada, que se encontra publicitada na página eletrónica do município, em www.cm-moimenta.pt, o referido prémio será atribuído aos alunos que estejam matriculados o ensino superior, em cursos que confirmem no mínimo o nível cinco do Quadro Nacional de Qualificações, cuja candidatura será apresentada mediante preenchimento do formulário previsto para o efeito e obrigatoriamente acompanhado dos documentos exigidos nas referidas normas orientadoras.

A atribuição dos vinte (20) prémios de mérito a alunos com dificuldades económicas, no montante de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), cada, será notificada a todos os candidatos, após aprovação da lista definitiva com os resultados.

Para constar e para conhecimento de todos publica-se o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares do costume, na página da internet deste Município e nas Juntas de Freguesia.

Moimenta da Beira, 04 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
(Documento assinado eletronicamente)